



0503

Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 6.697 , DE 22 DE novembro DE 1991

d

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, área de terreno necessária à ampliação de atividades industriais no Município

SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ,
no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica declarada de utilidade pública, a fim de ser de sapropriada, pela Fazenda Municipal, por via amigável ou judicial, área de terreno de propriedade de Carla Facci, ou quem de direito, situada à Av. Carlos Pedroso da Silveira, área essa necessária à ampliação de atividades industriais no Município e assim se descreve:

"Inicia-se no ponto A e segue 194,80m confrontando com Av. Carlos Pedroso da Silveira até o ponto B, deflete à esquerda e segue 339,00m confrontando com lote 7 até o ponto C, deflete à esquerda e segue 1948,80m confrontando com propriedade de João A. Canavezzi e Doralice de Castro até o ponto D, deflete à esquerda e segue 341,00m confrontando com lote 5 até o ponto A inicial, perfazendo uma área total de 66.227,85 metros quadrados.

ARTIGO 2º - A área de que trata o artigo 1º está caracterizada na



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

ARTIGO 3º - As despesas com a execução do presente decreto onerão a verba orçamentária própria.

ARTIGO 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 22 de novembro de 1991, 346º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Gabinete do Prefeito, aos 22 de novembro de 1991.

JULIO CESAR OLIVEIRA
CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO